



**CNPJ: 05.927.186/0001-42**  
**Telefone: (88)3427-2500 / (88) 9.9941-9630**  
**E-mail: emilioconstrucoes.eservicos@gmail.com**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA-CE.

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2901.01/2021-CP**

RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO QUE DECLAROU INABILITADA DO CERTAME A EMPRESA EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME)

**RECORRENTE: EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME).**

**EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 05.927.186/0001-42, com sede na Rua Pe. Antônio Correia de Sá, 709 – Térreo, Osmar Carneiro, CEP 63.870-000, Boa Viagem – Ceará, vem, respeitosamente, apresentar as **RAZÕES DO RECURSO**, interposto contra a decisão da Comissão de Licitação que considerou INABILITADA da Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2901.01/2021-CP**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA/CE OU SINAPI, EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, amparado pelo Art. 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988 e Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, bem como a Lei 8.666/93, dispositivos legais que asseguram o direito do contraditório e ampla defesa, das razões recursais, bem como, o regimento e o devido direito da ampla concorrência, dentre outros direitos assegurados, para que seja dado o devido provimento.

### DOS FATOS

Interpomos recurso, em conformidade com fulcro no inciso I, alínea “a”, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de pedir nulidade ao ato de Inabilitar essa empresa da Concorrência Pública para Registro de Preços em epígrafe, onde transcrevemos o suposto motivo da inabilitação descrito na Ata de Julgamento de Habilitação: **“EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME, CNPJ: 05.927.186/0001-42, não apresentou todas as alterações demonstradas através dos requerimentos empresariais conforme certidão específica, deixou de apresentar as alterações do dia 29/11/2012, 05/06/2014 e 18/02/2019, descumprindo o item 6.1 do edital”**.

Diante dos fatos acima exarados e cientes que a Comissão de Licitação preza pela observância fiel das cláusulas do edital convocatório do certame em epígrafe, não podendo jamais descumprir quaisquer preceitos ou normas ali descritas, conforme preceitua o **art. 41 da Lei 8.666/93, “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”**, transcrevemos a seguir o mencionado “item 6.1” de maneira integral, haja vista o mesmo

RECEBIDO EM  
12/04/2021  
Ass.  
Pessoa J  
Dois Loquax  
De Lou Lou

Ass.

04/28



ter sido mencionado em sua integralidade, onde destacaremos e comprovaremos a nossa total observância e cumprimento às exigências ali expostas nos seus subitens, exaurindo e cumprindo fielmente todos os requisitos solicitados para a **Habilitação da Pessoa Jurídica (subitem 6.1)**, bem como, atendido todas as exigências e requisitos de todos os demais itens do edital, onde foi anexado todos os Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços.

**“6.1 – Requisitos para pessoa jurídica:**

**6.1.1-** Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com identificação do assinante;

**6.1.1.1.- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no Pregão da Junta onde tem sede a matriz;**

**6.1.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;**

**6.1.1.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas – no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o Pregão no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;**

**6.1.1.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE PREGÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

**6.1.1.5- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA LICITANTE;**

**6.1.1.6- CÓPIA RG E CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica.”**

Diante do exposto, na condição da natureza jurídica de Empresário Individual, conforme observa-se nos devidos Requerimentos de Empresário apresentados e protocolados na Junta Comercial do Estado do Ceará e ainda em conformidade com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), declaramos que cumprimos todos os requisitos do **subitem 6.1** do edital da referida Concorrência Pública. Ressaltando que o **subitem 6.1.1.1, “REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no Pregão da Junta onde tem sede a matriz;”** do qual o Regime da empresa Emílio Marcos Franco Alves – Me, enquadra-se, **JAMAIS solicitou todas as alterações**, como sugere a justificativa de inabilitação da Ata de Julgamento de Habilitação dessa Comissão de Licitação.

Salientamos que, a empresa **EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME)**, apresentou o **REQUERIMENTO DE**





**CNPJ: 05.927.186/0001-42**  
**Telefone: (88)3427-2500 / (88) 9.9941-9630**  
**E-mail: emilioconstrucoeseservicos@gmail.com**

**EMPRESÁRIO**, sob registro na Junta Comercial do Ceará nº **23102385687**, protocolo nº **03/058177-0**, de 08/10/2003, onde configura a sua devida **INSCRIÇÃO** naquele setor Comercial, bem como apresentou o **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** sob registro na Junta Comercial do Ceará nº **5248603** e protocolo **190672897**, de 14/03/2019, onde configura a sua última **ALTERAÇÃO** naquele órgão comercial, alterando e atualizando os dados da empresa até a presente data, o que é confirmado na documentação que compõe o "**Envelope nº 01 – Documentação**" do certame em epígrafe e também anexado a este Recurso Administrativo.

Considerando os preceitos legais, especificamente do art. 41 da Lei 8.666/93, "**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**" mencionado anteriormente, ainda no art. 3º do mesmo dispositivo legal, "**A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**" e ressalvado o que preceitua o § 3º art. 43 do mesmo dispositivo legal, (Lei 8.666/93), do qual passo a discorrer: "**É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta**". Concluimos que, partindo do princípio da intempestividade, que jamais poderá ser incluído ou solicitada informações, que deveriam constar na documentação ou proposta originalmente apresentados, subentende-se também, a vedação de exigência na fase de julgamento do processo licitatório, por parte da Comissão de Licitação, de qualquer documento que não foi elencado no rol de documentação do edital convocatório de qualquer certame. Caso se confirme tal ato, constitui-se uma **ilegalidade** do Ato da Administração Pública, infringindo um dos princípios basilares da Constituição Federal de 1988, o princípio da **LEGALIDADE** nos referidos atos da Administração Pública. Finalizando esse entendimento, frisa-se o termo que é comum nos processos licitatórios, por parte dos órgãos licitantes, bem como, pelas empresas participantes dos referidos processos, que o Edital Convocatório é a Lei que rege as diretrizes dos certames, obviamente ressalvado o § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, em conformidade com a comprovação robusta que o edital convocatório em nenhum dos seus itens, exige todas as alterações da empresa, mas menciona "**REGISTRO COMERCIAL...**", onde não apenas cumprimos este requisito, como ainda apresentamos a última **Alteração Empresarial**, robustecendo todas as informações cadastrais e comerciais da empresa, declaramos o total e fiel cumprimento às exigências e requisitos do edital convocatório, especificamente no **subitem 6.1.1.1**, sem nenhum prejuízo às normas e requisitos estabelecidos no mesmo.

#### **DO PEDIDO**

**EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 05.927.186/0001-42, com sede na Rua Pe. Antônio Correia de Sá, 709 – Térreo, Osmar Carneiro, CEP 63.870-000, Boa Viagem – Ceará,

03/28



Requer e solicita-se que a decisão da Comissão seja reformada.

Isto posto, amparada na lei e demais dispositivos legais, embaixadores e fundamentadores do presente Recurso, REQUER a recorrente, de Vossa Senhoria, o que segue:

- 1) Seja **reconsiderada**, na sua totalidade, a decisão que declarou como "INABILITADA" do certame em apreço, a empresa EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES – ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME), considerando a Recorrente **HABILITADA**, admitindo-se a sua participação nas fases seguintes da licitação.
- 2) Caso seja mantida a decisão recorrida, que seja remetido o processo, instruído com a presente insurgência à autoridade hierárquica superior, conforme estabelece o Art. 109, § 4º, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93) e demais dispositivos legais, aplicado subsidiariamente ao presente caso, havendo de ser acolhido e provido, em todos os seus termos o presente RECURSO, reformando-se as decisões "a quo", como requerido;
- 3) Que o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, seja recebido no seu efeito suspensivo, consoante determina o § 2º, do já citado Art. 109, da legislação específica;
- 4) Seja provido, em todos os seus termos, o presente recurso, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, para imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a ampla defesa e a **LEGALIDADE**.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento,

Boa Viagem– Ce, 09 de Abril de 2021.

Atenciosamente,



*Emílio Marcos Franco Alves*  
EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES ME  
(EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME)  
CNPJ: 05.927.186/0001-42  
EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES  
CPF: 913.310.803-04  
RG: 2007148163-4 – SSP/CE  
PROPRIETÁRIO



Reconheço por semelhança (as) firma(s) de EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES - ME - EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES.

Boa Viagem/Ceará, 09 de abril de 2021

Em testemunha da verdade

*Lucilene Lopes Rodrigues*  
Lucilene Lopes Rodrigues – Titular Interina

*Zilma Lopes Rodrigues*  
Zilma Lopes Rodrigues  
Escrevente Compromissada





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BOA VIAGEM	CE	BRASILEIRO	SOLTEIRO, MAIOR
SEXO	Regime de Bens (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE ALVES CAPISTRANO	RITA FRANCO ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
20/06/1982	3415622/99	SSP	CE
CPF (número)			
913.310.803-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
Logradouro(rua, av. etc) RUA DA SAMBRA			S/Nº
COMPLEMENT	Bairro/Distrito FATIMA	63870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO			UF
BOA VIAGEM			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARÁ</b> :			
080	INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	Descrição do evento
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
Nome empresarial EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM VIEIRA LIMA			57
BAIRRO / DISTRITO		63870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FATIMA			
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BOA VIAGEM	CE		
VALOR DO CAPITAL - R\$	( HUM MIL REAIS)		
1.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	Comercio varejista de mercadorias em geral (mercearia)		
5213-2/02	Atividades secundárias		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
16/10/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			
<i>Emilio Marcos Franco Alves</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/10/2003	<i>Emilio Marcos Franco Alves</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003 SOB Nº: 23102385667 Protocolo: 03/058177-0 EMILIO MARCOS FRANCO ALVES HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/140782509200518955297



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 140182509200518955297-1  
Data: 25/09/2020 14:21:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM60999-432Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



*15/09/2020*  
*Emilio Marcos Franco Alves*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 14:44:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 140182509200518955297-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d4b269b091252d3593ebdec647bf364b7b9e97b87fe74e70d99923510f2aac7e1e  
bc82ddcaa790d66bba665311ead3045



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
06/28





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102385687

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201900027654

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BOA VIAGEM  
Local

14 Março 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature and initials*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/067.289-7	CE1201900027654	14/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
913.310.803-04	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pag. 2/18





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 913.310.803-04	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 2330301 3811400 3600602 4313400 4312600	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIA E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 913.310.803-04		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Abreviatura principal 4744099 Abreviaturas secundárias 4311802 4311801 4329104 4329101 4322303	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO E INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 4/18

*[Handwritten signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 913.310.803-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NUMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVEN TO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVEN TO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NUMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4322302 4322301 4321500 4330499 4330405	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 913.310.803-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4330404 4330403 4330402 4330401 4399105	DESCRIÇÃO DO OBJETO MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADO PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS, DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature and date: 19/03/2019*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4399104 4399103 4399102 4399101 4391600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 7/18

*Handwritten signature and date 13/03*









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 913.310.803-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4222702 4222701 4221905 4221904 4221903	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE90083159



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/18

15/28





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4221902 4221901 4299501 4292802 4292801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DCB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/18

*[Handwritten signature]*  
14/03





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 913.310.803-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4120400 4744005 4744004 4744003 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CEB0083159



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature and date: 19/03*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 913.310.803-04	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NUMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NUMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4744001 4742300 4741500 5320202 5320201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 12/18

*Handwritten signature and date*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO		(mãe) RITA FRANCO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982	IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 913.310.803-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA			NÚMERO 709
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO	CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4929902 4924800 4923002 4930204 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE80083159



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310238568-7				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOSE ALVES CAPISTRANO			(mãe) RITA FRANCO ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1982		IDENTIDADE (número) 3415622-99	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 913.310.803-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA				NÚMERO 709	
COMPLEMENTO ALTOS		BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO		CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM				UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL EMILIO MARCOS FRANCO ALVES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PE ANTONIO CORREIA DE SA				NÚMERO 709	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO OSMAR CARNEIRO		CEP 63870000	
MUNICÍPIO BOA VIAGEM		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) YARA22@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4930201 7420004 8230001 7711000 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05927186000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900027654



CE60983159



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES , Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Assinado em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 14/18

20/3









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/067.289-7	CE1201900027654	14/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
913.310.803-04	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES

  
22/3/19





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, de nire 2310238568-7 e protocolado sob o número 19/067.289-7 em 14/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5248603, em 18/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
913.310.803-04	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
913.310.803-04	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES

Fortaleza. Segunda-feira, 18 de Março de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 17/18

  
23/28





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 18 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5248603 em 18/03/2019 da Empresa EMILIO MARCOS FRANCO ALVES , Nire 23102385687 e protocolo 190672897 - 14/03/2019. Autenticação: B587ED065AC408C4A3B633297CFA8BC822DC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/067.289-7 e o código de segurança eqyS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
24/28



**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2901.01/2021-CP.**  
**PROCESSO Nº: 2701.01/2021-CP**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia seis de abril de dois mil e vinte e um (06/04/2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, Sr. Francisco Edson Dias do Nascimento e Sra. Ana Jéssica Sales Félix, para continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2901.01/2021-CP**, que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. Dando início aos trabalhos a comissão de licitação após ter realizada a análise da documentação apresentada pelas licitantes participantes do processo em tela e concluídos os trabalhos chegou-se ao seguinte resultado: foram consideradas **habilitadas** as empresas: **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.502.041/0001-08; **CONJASF –CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ 01.795.971/0001-38; **APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; **FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 23.594.906/0001-87), **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.726.451/0001-39, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, CNPJ nº 33.278.617/0001-22, **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.905.621/0001-78, **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.742.263/0001-15, por terem atendido a todos os requisitos exigidos no edital. Foram consideradas **inabilitadas** as empresas: **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 14.634.195/0001-36, não apresentou recibo de comprovação de realização de garantia emitido pela Comissão de Licitação até o terceiro dia útil anterior à data de realização do certame licitatório, descumprindo o item 6.3.1.8 do edital. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, apresentou documento com foto (CREA) do Sr. Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes, com o número da autenticação diferente da chave e vencida para o certame, descumprindo o item 6 parágrafo I, alínea "a" do edital. **V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 27.499.707/0001-40, Proponente tem como único sócio administrador Victor Valério da Silva Lopes Nogueira, que é filho do Sr. Jose Luciano Lopes Nogueira, conforme informações constantes nas Carteiras Nacionais de Habilitação, por sua vez é representante legal da empresa LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.490.833/0001-74, participante também do certame, configurando participação indireta, ou seja, vantagem competitiva entre os participantes, devido aos laços familiares entre os representantes das empresas, há a possibilidade de ter havido combinação de informações para elaboração das propostas, o que coloca em risco o caráter competitivo da licitação. **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**, CNPJ nº 05.927.186/0001-42, Não apresentou todas as alterações demonstradas através dos requerimentos empresariais conforme certidão específica, deixou de apresentar as alterações do dia 29/11/2012, 05/06/2021 e 18/02/2019, descumprindo o item 6.1 do edital. **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 36.835.969/0001-20, apresentou contrato de prestação de serviços do responsável técnico da empresa, sem o devido reconhecimento de firma do contratante e contratado, no documento há uma justificativa que não ocorreu o reconhecimento de firma devido a todos os cartórios estarem fechados pelo motivo da pandemia covid - 19, quando após a data de assinatura do contrato 14/04/2020, houve flexibilidade da abertura do comércio, não justificando o que diz no documento, se contradizendo nos reconhecimentos de firmas em declarações, descumprindo assim o item 6.2.2.1 do edital, também não apresentou demonstrativo de índices financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante, como pede o item 6.3 alínea "a.1" do edital. **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 31.549.845/0001-64, não apresentou certidão de registro e quitação junto CREA do engenheiro e responsável técnico Elton Jhon de Sousa Nogueira, não atendendo a exigência do item 6.2.1, que pede prova do registro de todos os seus responsáveis técnicos separadamente. **EXPRESSO CONSTRUÇÕES**



LTDA, CNPJ nº 36.232522/0001-66, não apresentou demonstrativo de índices financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante, como pede o item 6.3 alínea "a.1" do edital. **CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 19.858.367/0001-79, não apresentou documento com foto (RG, CNH ETC) e CPF do Sr. Marcos Antônio Cabral Feitosa, descumprindo o item 6.2.1 do edital. apresentou contrato de prestação de serviços de um dos responsáveis técnicos da empresa do Sr. Estolano Polary Maia Neto sem informar junto ao selo de autenticação a data da autenticação do documento. apresentou demonstrativo de índices financeiros, extraídos do balanço apresentado, sem o devido registro na Junta Comercial da sede do Licitante. Apresentou prova de inscrição municipal e estadual vencido para licitação, uma vez que os documentos foram emitidos em 04/08/2020 e 06/12/2020 a mais de 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, portanto, fora do que fora exigido na alínea b), inciso I do item 6 do edital. **NIVELTECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.907.165/0001-51, não apresentou Certidão de Regularidade do Profissional (contador responsável pela empresa) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço, conforme exige a alínea a) do item 6.3 do edital. apresentou certificado de registro cadastral – CRC e Certidão negativa de débitos do município de Itatira sem a devida autenticação, descumprindo o item 6 paragrafo I, alínea "a" do edital. **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, não apresentou certidão de registro e quitação de pessoa física do responsável técnico da empresa do Sr. Jesney Pires de Almeida e não apresentou documento com foto (RG, CNH ETC) e CPF da Sr. Maria Marize Chaves Maciel, descumprindo o item 6.2.1 do edital. Não apresentou declaração, com firma reconhecida, fornecida pelo responsável técnico detentor do atestado de responsabilidade técnica da licitante, exigido no item 6.2.2, que o mesmo tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento dos locais onde serão executados o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Apresentou certidão de falência e concordata com data de validade vencida para o certame. Não apresentou garantia nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, garantia de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação previsto no item 1.2 do edital no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser realizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itatira/CE, conforme item 6.3.1.8 do edital. apresentou cnd federal com data de validade vencida para o certame.  **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 34.631.462/0001-29, apresentou no balanço patrimonial o valor do capital social diferente do apresentado no contrato social no período apurado até 31/12/2019, no contrato social 250.000,00 e no balanço patrimonial 500.000,00, descumprindo o item 6.3 alínea "a" do edital. **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 32.236.949/0001-81, apresentou Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014, com data de validade vencida para o certame. **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.481.876/0001-10, apresentou comprovante de inscrição municipal vencido para licitação, uma vez que o documento foi emitido a mais de 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, portanto, fora do que fora exigido na alínea b), inciso I do item 6 do edital. Não apresentou junto ao balanço patrimonial da empresa o balanço de abertura e encerramento do exercício, descumprindo o item 6.3 alínea "a" do edital. **BRICKS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 37.452.665/0001-46, não apresentou na sua habilitação o documento de folha nº 124/136 deixando dessa forma de refletir o número exato de páginas, não atendendo assim ao que exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital. Não apresentou documento com Foto (RG, CNH, etc.) e CPF do responsável técnico Levi Pereira da Silva, desatendendo a exigência do item 6.2.1 do edital. Proponente tem como procurador legal o Sr. Neures Fagner da Silva Lima, que é irmão de Neugno Francisco da Silva Lima, conforme pode ser constatado pelas informações das CNH dos mesmos. Neugno Francisco da Silva Lima é único sócio administrador da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, participante também do certame, configurando vantagem competitiva entre os participantes, devido à proximidade entre os representantes das empresas, há a possibilidade de ter havido combinação de informações para elaboração das propostas, o que coloca em risco o caráter competitivo da licitação. **JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 25.157.262/0001-95, proponente deixou de numerar a folha relativa à Certidão Negativa de Débitos trabalhista, dessa forma não numerou os documentos de habilitação de forma sequencial da primeira à última página, não refletindo o número exato de documentos apresentados, conforme exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital; Apresentou certidão específica da junta comercial com data de expedição (01/02/2021) a mais de 30 dias da abertura (05/03/2021), fora dos termos do item 6.5.4 do edital. Apresentou certidão simplificada da junta comercial com data de expedição (01/02/2021) a mais de 30 dias da abertura (05/03/2021), fora dos termos do item 6.5.4 do edital; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº

26/28



21.181.254/0001-23, proponente tem como único sócio administrador Neuigno Francisco da Silva Lima, que é irmão de Neures Fagner da Silva Lima, conforme informações constantes nas Carteiras Nacionais de Habilitação dos dois. Neures Fagner da Silva Lima por sua vez é procurador da empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.452.665/0001-46, participante também do certame, configurando vantagem competitiva entre os participantes, devido à proximidade entre os representantes das empresas, há a possibilidade de ter havido combinação de informações para elaboração das propostas, o que coloca em risco o caráter competitivo da licitação. **F R ARCANJO MATOS LTDA**, CNPJ nº 20.997.758/0001-53, não apresentou prova de inscrição ou registro **de todos** seus responsáveis técnicos separadamente, acompanhados de documento com foto (RG, CNH ETC) e CPF, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), conforme item 6.2.1, faltaram os responsáveis técnicos Breda Pires de Oliveira, Felipe de oliveira de Lima, Glauco e Álvaro Rodrigues Bezerra. **SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 24.332.350/0001-13, não apresentou prova de inscrição ou registro **de todos** seus responsáveis técnicos separadamente, acompanhados de documento com foto (RG, CNH ETC) e CPF, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), conforme item 6.2.1, faltaram os responsáveis técnicos Rayssa Alves Lacerda, Tiago Nunes Barreiros. **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 17.411.277/0001-00, apresentou documentos de habilitação com erro de numeração, folhas diferentes com a mesma numeração de página 13, deixando dessa forma de refletir o número exato de páginas, não atendendo assim ao que exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital. Apresentou comprovante de inscrição no CNPJ vencido para licitação, uma vez que o documento foi emitido em 27/11/2020 a mais de 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, portanto, fora do que fora exigido na alínea b), inciso I do item 6 do edital. **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº 37652.457/0001-90, não numerou e rubricou os documentos de habilitação deixando dessa forma de refletir o número exato de páginas, não atendendo assim ao que exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital. Não apresentou o atestado de capacidade técnica do responsável técnica da empresa, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação. Não apresentou a alteração no contrato social que alterou o valor do contrato social para 650.000,00, conforme certidão simplificada. Não apresentou alvará de funcionamento exigido item 6.1.1.5 do edital. Não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 6.4.2 do edital. **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 36.470.117/0001-86, apresentou declaração fornecida pelo responsável técnico detentor do atestado de responsabilidade técnica da licitante, exigido no item 6.2.2, que o mesmo tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento dos locais onde serão executados o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, sem o devido reconhecimento de firma do assinante, descumprindo o item 6.2.4 do edital. Apresentou prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, prova de inscrição municipal vencido para licitação, uma vez que os documentos foram emitidos em 27/02/2020 e 26/02/2020 a mais de 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, portanto, fora do que fora exigido na alínea b), inciso I do item 6 do edital. **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.560.312/0001-74, não numerou e rubricou os documentos de habilitação deixando dessa forma de refletir o número exato de páginas, não atendendo assim ao que exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital. **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 32.490.833/0001-74, proponente tem como único sócio administrador o Sr. Jose Luciano Lopes Nogueira, que é pai do Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira, conforme informações constantes nas Carteiras Nacionais de Habilitação, por sua vez é representante legal da empresa V E V EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 27.499.707/0001-40, participante também do certame, configurando participação indireta, ou seja, vantagem competitiva entre os participantes, devido à aos laços familiares entre os representantes das empresas, há a possibilidade de ter havido combinação de informações para elaboração das propostas, o que coloca em risco o caráter competitivo da licitação. Apresentou certidão simplificada da junta comercial com data de expedição (19/01/2021) a mais de 30 dias da abertura (05/03/2021), fora dos termos do item 6.5.4 do edital. **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ nº 35.864.328/0001-30, apresentou cópia do Cartão de Inscrição Municipal conter a devida autenticação em cartório, conforme exige a alínea "a", inciso I do item 6 do edital. Não apresentou prova de inscrição ou registro de todos seus responsáveis técnicos separadamente, acompanhados de documento com foto (RG, CNH ETC) e CPF, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), conforme item 6.2.1, faltaram os responsáveis técnicos Rochelha Freire Rocha, João Paulo Campelo de Lima, Glauco Delano Saraiva Moreira e Lucas de Sousa Camelo. Proponente

~  
A  
✓  
27/28




apresentou balanço de abertura de 2019, porém houve registro de balanços posteriores em 23/03/2020 e em 03/04/2020, conforme registro na Certidão Específica da Junta Comercial, e tais demonstrações contábeis não foram apresentadas, deixando assim de cumprir a exigência da alínea "b" do item 6.3 do edital. **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.997.118/0001-88, apresentou documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com identificação do assinante, sem o devido reconhecimento de firma do assinante, descumprindo o item 6.7 do edital. **PRADA – COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 17.741.353/0001-45, apresentou os documentos de habilitação com erro de numeração, folhas diferentes com a mesma numeração e o total de folhas dos documentos habilitação apresentados é diferente do total numerado nos documentos, deixando dessa forma de refletir o número exato de páginas, não atendendo assim ao que exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital; **ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 28.177.357/0001-69, proponente não apresentou documento referente à folha número 81/89, e o total de folhas dos documentos habilitação apresentados (88 páginas) é diferente do total numerado nos documentos (89 páginas), apresentados os documentos de habilitação com erro de numeração, deixando dessa forma de refletir número exato de páginas, não atendendo assim ao que exige a alínea c), inciso I do item 6 do edital. Não apresentou certidão de registro e quitação junto CREA dos engenheiros e responsáveis técnicos da empresa (Matheus Martins Alves Feitosa e Francisco Yuri Alves Tavares), não atendendo a exigência do item 6.2.1, que pede prova do registro de todos os seus responsáveis técnicos separadamente. Não apresentou Certidão de Regularidade do Profissional (contador responsável pela empresa) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC conforme exige a alínea a) do item 6.3 do edital. Balanço patrimonial da empresa não contém o Índice de Endividamento para verificação fins de análise das condições financeiras da licitante, conforme exige item 6.3, alínea a.1) do edital. Apresentou certidão específica da junta comercial com data de expedição (21/01/2021) a mais de 30 dias da abertura (05/03/2021), fora dos termos do item 6.5.4 do edital. Apresentou certidão simplificada da junta comercial faltando a página 2/2, portanto documento incompleto. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, CNPJ nº 22.975.820/0001-31, não apresentou documento com foto (RG, CNH ETC) e CPF da Sr. Antonio Evandro Silva Alves, Lucas Kauê Pessoa Barros e Ezequiel Albuquerque de Macedo Filho, descumprindo o item 6.2.1 do edital. apresentou o contrato de prestação de serviços do engenheiro Lucas Kauê Pessoa Barros, com autenticação vencida para o certame. **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ nº 37.408.191/0001-35, não apresentou documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com identificação do assinante, descumprindo o item 6.1.1, do edital. Apresentou o alvará de funcionamento sem a devida autenticação, não apresentou documento com foto (RG, CNH ETC) do Sr. Sergio Linard de Alencar, descumprindo o item 6.2.1 do edital. Após concluído esse ato, o Presidente da Licitação comunicou que divulgará o resultado em jornal de grande circulação (O POVO), e, a partir da data da publicação do aviso de resultado de habilitação no referido jornal, ficam os licitantes participantes intimados a apresentarem recurso contra o resultado, caso haja interesse, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" do Lei de Licitações. Nada mais a ser registrado em ata, o presidente deu por encerrada a sessão. Itatira-CE, 06 de abril de 2021.



Francisco Rayr Alves Barbosa  
Presidente da Comissão



Edson Dias do Nascimento  
Membro da Comissão



Ana Jessica Sales Félix  
Membro da Comissão